



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2021.

Ofício nº 470/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 203/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 203/2021, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 438/2021-GP, de 9 de junho de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a regularização fundiária das áreas verdes e loteamentos irregulares em Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, por meio do Ofício nº 329/2021, de 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**



FOZHABITA
Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu

OFÍCIO Nº 329/2021 - FOZHABITA/FUND/MLSC-EPV

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2021.

Ao Senhor

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Administração
Praça Getúlio Vargas nº 280 – Centro
85851-340 Foz do Iguaçu - PR

A/C

Vilma Irene Prokopowiski Bochi

Divisão de Controle e Monitoramento de Requerimentos Legislativos (DVCMR)
Foz do Iguaçu/PR.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 329/2021.

Prezados;

O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, em atendimento ao Requerimento nº 329/2021, vem prestar as informações que seguem:

O procedimento de regularização fundiária adotado pelo FOZHABITA segue as diretrizes apontadas na Lei Federal nº13.465/2017 e Lei Municipal nº 4.609/2018, bem como, Decretos Federais nº. 9.310/2018 e 9597/2018 e Decreto municipal nº. 26.323/2018, que dispõem quanto a Regularização Fundiária, que tem seu pedido protocolado no Protocolo Geral do Município.

A aprovação do pedido de regularização é condicionada aos requisitos mínimos contidos no Art. 35 da Lei Federal 13.465/2017 e Art. 23 da Lei Municipal 4.609/2018.

O FOZHABITA não tem convênio com empresa responsável pela organização do processo de regularização.

Sendo o que tínhamos para informar, nos colocamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Silvia Aparecida Palandi de Souza

Diretora Superintendente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

SILVIA APARECIDA PALANDI DE SOUZA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **329/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 203/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b84fa5fe-89ea-4296-9037-ea6cc82b305f&cpf=09684782802>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b84fa5fe-89ea-4296-9037-ea6cc82b305f

Hash do Documento

C47A3CDE77D01C8130F63E91694A97FC1F1A3BD8B2E3330E98F8F17880F3612A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

SILVIA APARECIDA PALANDI DE SOUZA (Signatário) - CPF: 09684782802 em 30/06/2021 15:31:40 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **470/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 203/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f941429d-e632-4bae-be79-66128a117558&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f941429d-e632-4bae-be79-66128a117558

Hash do Documento

7E34FAF3AA3832C651B83BD1B543B0FBCFEEE2684D669374F9C162646B5C756A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 06/07/2021 9:33:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 08/07/2021 18:11:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.